

**PORTARIA N.º 401, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 156/2014 e 157/2014 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 02 e 03 de dezembro de 2014, visando participar da Capacitação sobre o Sistema de Gestão de benefícios do programa Bolsa Família, *sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Tatiane Regina Medin Follmer	Colaborador Administrativo	Assistência Social
Sandra Daria H. dos Passos	Chefe da Unidade de Cadastro Único	Assistência Social

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
18 de novembro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***